

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonização e Immigração



Anno: 1924

Data 8 de Maio de 1924.

21
16

"MONTE AZUL"

Interessado EMILIO FERNANDEZ MENDEZ.

Assunto Pede a restituição de passagem pelo o seu transporte e sua família do porto de Vigo à Santos.

Geraldo Mendes

P.D. 15, m. 6-1925-

S. Paulo

ao Dr. Dypatira
17/5/1924

Fazenda "Boa Esperança" de Abril de 1924.

(Estação de Monte Azul)

Exmo. Snr. Dr. Secretario dos Negocios da
Agricultura do Estado de S. Paulo.

Emilio Fernández Méndez, imigrante, chegado ao porto
de SANTOS no dia 8 de Outubro ppº de 1923, pelo vapor "HERSCHEL"
procedente do porto de VIGO, achando-se localizado com sua fa-
milia, (composta de sua mulher, Maria Magdalena Norate Bordallo,
de 34 annos, seu filho, Leandro, de 12 annos), na fazenda do Snr.
Joaquim Abarca, na estação de Monte Azul, conforme prova com seus
documentos, e tendo pago sua passagem daquelle porto ao de San-
tos, vem respeitosamente, pelo presente requerer digne-se V.Exia
de acordo com a lei, autorizar a restituição ao supplicante da
importancia de Ptas. 1.268'40, despendida com o seu transporte,
conforme o recibo junto ao presente.

Monte Azul 8 de maio 1924
Emilio Fernández Méndez



aut. 5-32-12-Aug-D 1925

Conheça verdadeira
firma signada
Monte Azul, 8 de Maio de 1924
Centro de 1000
do valor
Plinio Franca



Billete para familia de Emigrantes

(INTRASFERIBLE)

(Constituyen la FAMILIA para los efectos de este billete, exclusivamente los padres con hijos menores de edad o padre o madre viudos con hijos menores de edad)

The Liverpool, Brazil & River Plate Steam Navigation Co.
(LAMPORT & HOLT LINE)

149

Número del billete

Expedido el día 18 SET 1923 de 1923

Billete de emigrante a favor de (1) *Los tres* pasajeros que abajo se expresan, para embarcar en el vapor *HERSCHEL* el día de 19 SET 1923 de 1923 en el puerto de VIGO para el de *SANTOS* con transbordo en el puerto de (2) al vapor y con escala *Leixas Litora y Rio*

Nombres de los pasajeros	Sexo (3)	Edad	Parentesco con el cabeza de familia	Importe (4) de cada pasaje
Emilio Fernandez Mendez	V	35		122.80
M.ª Magdalena Norato	W	34	mujer	122.80
Leandro	V	10	hijo	122.80
				368.40

EQUIPAJES

BULTOS = *dos*
KILOS 8¹/2 =



Importe de cada billete entero (en letra) *cuatrocien tas veintidós 80%*

Idem de cada medio

Idem de cada cuarto

Importe total de los pasajes comprendidos en este billete *mil dos cien tas sesenta y seis pts con 40% =*

Modo de pago EN EFECTIVO.

(1) Consignese en letra el número de pasajeros.

(2) Este espacio sólo se llenará cuando haya transbordo.

(3) Si es varón se pondrá V y si es hembra H.

(4) En cifra.

ADVERTENCIAS

A este billete debe acompañar un impreso donde conste la alimentación á que tiene derecho el emigrante en el buque en que ha de efectuar el viaje, fecha de su salida del puerto, nombre del mismo buque y los artículos de la Ley y Reglamento de Emigración que le interesa conocer.

El emigrante no tendrá obligación de entregar en caso alguno su billete, ni tampoco la tendrá de exhibirlo más que al Inspector ó al Cónsul de España en el puerto de destino, con arreglo á lo dispuesto en el penúltimo párrafo del artículo 35 de la Ley de Emigración de 21 de Diciembre de 1907.

2

Pedro Barbosa, Juiz de Paz em exercicio deste municipio de
Monte Azul, comarca de Bebedouro, estado de S. Paulo, etc.

Attesto, sob o compromisso do meu cargo, que o im-
migrante hespanhol, Emilio Fernández Méndez se acha estabeleci-
do, como colono, conjuntamente com sua mulher e um filho, na fa-
zenda denominada "Boa Esperança" de propriedade do Snr. Joa-
quim Abarca, neste municipio de Monte Azul, comarca de Bebedouro.



Monte Azul, 8 de Maio de 1924
Pedro Barbosa

Pierenhego verdadeira — a
firma supra, dou fé.

Monte Azul, 8 de Maio de 1924.

Atteste

de verda



3

Eu, Joaquim Abarca, proprietario da fazenda deno-
minada "Boa Esperança", neste municipio de Monte Azul, comarca
de Bebedouro, pelo presente declaro que, o hespanhol, Emilio Fer-
nández Méndez, conjuntamente com sua mulher e um filho, acha-se
colocado em minha referida fazenda, como colono ou trabalhador
agricola.

Monte Azul, 8 de Maio de 1920

Joaquim Abarca



Piuronheço verdadeira — a
firma supra, dou fé.

Monte Azul, 8 de Maio de 1920

Auricel

de verso

Plínio França

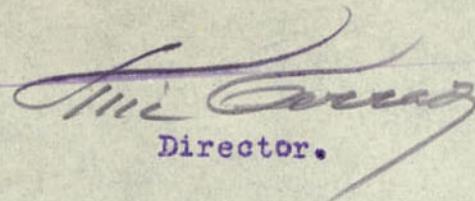


N. 269.

Emilio Fernandes Mendes, hespanhol, agricultor, de 35 annos, sua mulher, Maria Magdalena, de 34, e seu filho, Leandro, de 10 annos, procedentes de Vigo, vieram pelo vapor " Herschel," entraram na Hospedaria deste Departamento, em 8 de Outubro de 1923 e seguiram para a fazenda do Sr. Joaquim Abarca, na estação de Monte Azul, contratados pela procura n.º 5.298.

A localização da familia acima referida está em ordem. Conforme se verifica pelo documento junto o requerente devia ter despendido a importancia de PEZETAS 1.268,40.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 16 de Junho de 1924.


Director.

O requerente não tem a família
constituída conforme exigido Regulamento
em vigor, motivo pelo qual fico não
se deve tornar em consideração a
petição de filhos.

Terras, 26/6/24

O'Leary
2º Oficial

Malgostos - por não haver um
familiar do sexo das pessoas
apostas para o trabalho - de
12 a 18 anos - conforme
exige o Reg. em vigor.

26/6/1924 *Clemente Guimaraes*
1º Of. Dr. M. S. O.

Recebi da direcção de
Terras o passaporte para contat-
ar com os colonos emigrados
Mendes documento este
que estava no presente auto.

1º aut., 28-3-25

Joaquim Mendes